



anp

Agência Nacional
do Petróleo,

Gás Natural e Biocombustíveis



FISCALIZAÇÃO DA **SEGURANÇA OPERACIONAL**

O que é SEGURANÇA OPERACIONAL?

No âmbito da exploração e produção de petróleo e gás natural, o conceito de segurança operacional define o conjunto de práticas, procedimentos, equipamentos e sistemas de gestão que visam gerar barreiras de segurança nas rotinas em instalações de perfuração e produção.

FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

A ANP é o órgão responsável pela fiscalização das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, de acordo com o previsto na Lei nº 9.478/1997. O objetivo dessa fiscalização é prevenir falhas na segurança operacional das instalações e evitar eventuais prejuízos à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Para as instalações marítimas, a fiscalização é estruturada com base no Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO, fundamentado na Resolução ANP nº 43/2007).

O PAPEL DA ANP

A ANP fiscaliza as atividades de exploração e produção de petróleo e gás com foco na segurança operacional e com base na legislação pertinente aos contratos - sejam de concessão, de partilha ou de cessão onerosa.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ANP:

- Investigar acidentes;
- Consolidar e manter informações sobre acidentes, como subsídio para as ações em eventuais futuras ocorrências;
- Emitir pareceres sobre segurança operacional e proteção ambiental nas instalações da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- Coordenar ações com agentes externos;
- Formular diretrizes para fiscalização de instalações da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.



FOCO NA PREVENÇÃO

A fiscalização da ANP, relativa à segurança operacional das instalações, é focada em indicadores preventivos. O objetivo é identificar se a empresa concessionária efetivamente cumpre as boas práticas de gestão, e estabelece a cultura de segurança nas operações.

Uma fiscalização é programada considerando o tipo, o histórico e as informações que a ANP

PARCERIAS FUNDAMENTAIS

A parceria da ANP com a Marinha do Brasil, com o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e com os órgãos ambientais estaduais é fundamental para abranger todos os aspectos da segurança das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

NAS ATIVIDADES MARÍTIMAS

- A ANP é responsável pela fiscalização da segurança operacional das instalações de produção e perfuração; das instalações submarinas que ligam os poços às plataformas e dos poços propriamente ditos.
- A Marinha fiscaliza as plataformas em relação aos sistemas navais das embarcações, como naveabilidade e lastro.

possui sobre a instalação. Os concessionários devem comprovar que mantêm controlados os riscos advindos de toda e qualquer operação executada nas instalações.

É necessário que a empresa concessionária direcione esforços continuamente para a manutenção dos equipamentos e melhoria de seu sistema de gestão.

- O Ibama é responsável pelo licenciamento ambiental das operações e pelos sistemas de interação entre as instalações e o meio ambiente.

NAS ATIVIDADES TERRESTRES

- A ANP fiscaliza gasodutos, oleodutos e os campos de produção de óleo e gás.
- Os órgãos estaduais de meio ambiente são responsáveis pela emissão das licenças ambientais.

FÓRUM INTERNACIONAL DE REGULADORES

A ANP integra o Fórum Internacional de Reguladores (IRF), em que são discutidos, continuamente, temas de segurança operacional. Também integram o fórum Austrália, Canadá, Dinamarca, México, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Reino Unido e Estados Unidos. O constante compartilhamento de experiências no IRF - não condicionado à ocorrência de incidentes - contribui efetivamente para o aperfeiçoamento da fiscalização.

